

08 de dezembro
de 2023

ODM

Boletim do
Observatório da Mulher
de Campo Grande



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE



Procuradoria Especial da
MULHER



“FEMINICÍDIO”

O que é?
Que **dados**
temos?

Feminicídio é o assassinato de mulher em caso de violência doméstica ou motivada por razões da condição de sexo feminino. **Passou a fazer parte da legislação penal brasileira em 2015, com a Lei nº 13.109.** Na pena do crime de assassinato, o feminicídio pesa como uma forma qualificada do crime, gerando o agravante, que acresce a pena.

Dados sobre **Feminicídio** em **Mato Grosso do Sul**



O relatório Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 destaca que em 2022 **MS tem o 2º maior índice de feminicídio do país, com 2,9 casos a cada 100 mil habitantes.**

De **Janeiro**

03	05	07	09	11
02	04	06	08	10

 até **Dezembro**

De janeiro até 04 de dezembro de 2023, a SEJUSP MS informou que 28 feminicídios foram registrados em MS, sendo 8 deles na Capital. Já o Laboratório de Estudos de Feminicídios (LESFEM – PR), que realiza um trabalho de contra dados, por meio de fontes não estatais sobre feminicídios no país, especialmente notícias publicadas por veículos de imprensa escrita no meio digital, informa que,

dos 1.979 feminicídios ocorridos no Brasil até 31 de outubro de 2023, 80 casos correspondem ao Mato Grosso do Sul.

Para mais informações acerca da metodologia adotada pelo LESFEM para a obtenção de dados, acesse

sites.uel.br/lesfem/metodologia/

É relevante aqui mencionar o problema da subnotificação, que acaba interferindo no número dos dados sobre feminicídio, gerando informações incompletas e prejudicando a construção de Políticas Públicas para combater a violência contra a mulher.

Há ainda crimes em processo de investigação do assassinato de mulheres em que a polícia trabalha com a hipótese de feminicídio, assim, pode acontecer de o dado não fazer parte do número oficial de feminicídios de determinada região.

VÍTIMAS em **Campo Grande**

de janeiro ao início de dezembro de 2023
(Casos divulgados pela Imprensa)

Claudineia Brito da Silva, de 49 anos

Albynna Freitas Ribas, de 50 anos

Karolina Silva Pereira, de 22 anos

Brenda Possidonio de Oliveira, de 25 anos

Natali Gabrieli da Silva de Souza, de 18 anos

Dantielle Vilalba Acunha, de 29 anos

Gabriela de Oliveira Belentani, de 18 anos

Gilka Simony Nunes, de 47 anos

Já é Lei...



Pensão para Órfãos do Femicídio: A Lei

14.717/2013 estabelece

pensão especial para filhos e dependentes, menores de 18 anos, de mulheres vítimas de feminicídio foi sancionada pelo Presidente Lula. O benefício será concedido a órfãos com renda familiar mensal per capita de até 25% do salário mínimo.

A lei consiste em medida de caráter reparatório às vítimas da violência de gênero que afeta milhares de mulheres no Brasil.

Como ter acesso?

A solicitação do benefício deverá ser feita em agências do INSS, porém o órgão informou que a regulamentação do benefício está sendo discutida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. O prazo para a conclusão desse processo ainda não foi estabelecido.

Em Campo Grande também tem a Lei n. 6.801/2023 que institui o Programa Órfãos do Femicídio.

A lei prevê a implantação de um programa municipal com benefícios socioassistenciais alimentares, auxílio em razão ao desabrigo temporário e orientação em relação ao acesso a benefícios do INSS para as vítimas e seus responsáveis legais com o objetivo assegurar a dignidade e acompanhamento terapêutico em (CAPs).



Maria da Penha Maia Fernandes

é uma ativista do direito das mulheres e farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado.

FICHA TÉCNICA

PROCURADORIA DA MULHER DE CAMPO GRANDE

Vereadora
Luiza Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

Ana Claudia Ledesma
Educatora e Socióloga

Camila Maria dos Santos
Assistente Social

Maria Cristina Nascimento de Souza
Advogada

Isabela Monaco Rondon Diehl
Design Gráfico

Jorge Estival
Assessoria de Comunicação

Boletim quinzenal
2ª edição - 08/12/2023

SE PRECISAR, DISQUE 180!

Polícia Militar
190

Whatsapp do Disque 180
(61) 99610-0180

Casa da Mulher Brasileira
(67) 4042-1324

Procuradoria da Mulher
da Câmara
(67) 3316-1674

Medida Protetiva Online
**systemas.tjms.jus.br/
medidaProtetiva**

Colaboração Técnica



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE



Procuradoria Especial da
MULHER

